

PORTARIA N.º 1077/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 674/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 466/2025 - SEMEC e 2025.04.25211P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **PATRICIA JORGE LIRA COSTA**, lotada na SEMEC, ocupante do cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO, matrícula n.º 1895095-023, com percepção de proventos integrais e com paridade, com base no art. 12, III, a), e §3º da Lei nº 8.466/2005 e ainda, o art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003. Com proventos integrais pagos mensalmente no valor bruto de **R\$ 12.382,17** (doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$ - 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$ - 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ - 2.165,97
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$ - 902,50
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$ - 1.443,98
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ - 722,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (40%) -	R\$ - 3.537,76
TOTAL	R\$- 12.382,17

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV